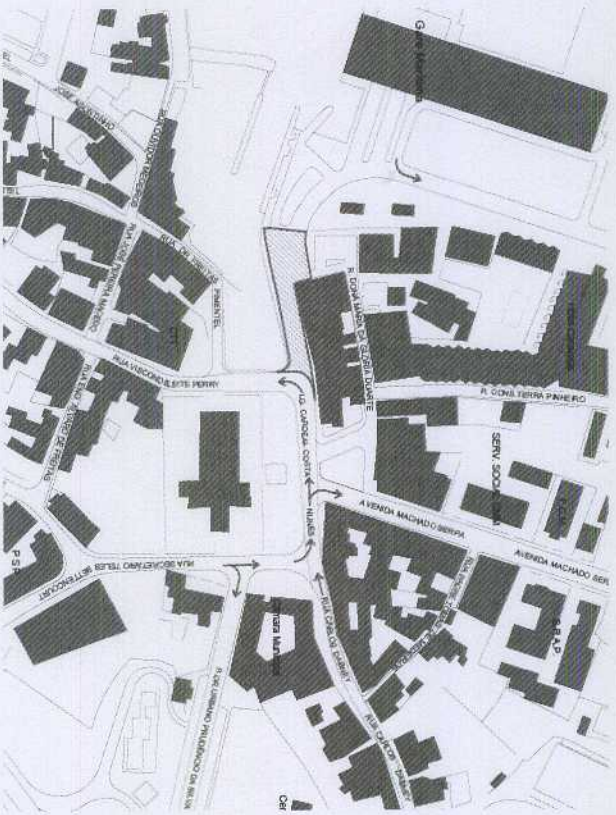




Município da Madalena  
**EDITAL N.º 19**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA, JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES:

Faz público nos termos da alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a partir do dia 16 de Maio, o trânsito estará interrompido no Largo Cardéal Costa Nunes entre o cruzamento com a Rua Visconde Leite Perry e o início da zona portuária (junto à barraquinha dos gelados), no âmbito das obras da Requalificação do Centro da Vila da Madalena – 3.ª Fase.  
Desde já pedimos desculpa pelo incómodo.



Paços do Concelho, 15 de Maio de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES